30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

	R\$	1,00
--	-----	------

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0		FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.019.695	4 .800 .000		5.519.696	600.000		
ADMINISTRAÇÃO					10.877.258	4.800.000		5.477.258	600.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.820.265	4.800.000		20.265			
03.007.0021.4900 Cdordenação e manutenção geral					4 . 820 . 265	4.800.000		20.255			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500											
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	9(0	100 199		4 ,800 ,000 4 ,800 ,000 4 ,800 ,000 3 ,600 ,000 1 ,200 ,000					
03.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500	F	9	, ,	150	20.265 20.265 20.255 20.255 20.255			20,265 20,265 20,265 20,265 20,265			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.056.993			5 / 456 . 993	500.000		
03.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					6.056.993			5.456.993	600.000		
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA DERIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS.											
03.007.0023.2074.0002 IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	F	9	•	150	6.056.993 6.056.993 6.056.993 6.056.993 6.056.993			5,456,993 5,456,993 5,456,993 5,456,993 5,456,993	000.000 000.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 6 ANOS					40.329			40.329			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					40.329			40.329			
D3.04).0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					40.329			40.329			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE O A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 357											
03.041.0190.4500.0001 Assistencia pre-escolar - Criança Atendida (Criança) = 357	F	9	•	150	40.329 40.329 40.329 40.329 40.329			40.329 40.329 40.329 40.329 40.329		-	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					102.109			102.109			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					102.109			102.109			
D3.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					102.109			102.109			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	s			FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.530 03.078.0486.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90			39.510 39.510			39.510 39.510			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 750 03.078.0486.4089.0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 780	F	90	0	150	39.510 39.510 62.599 62.599 62.599			39.510 39.510 62.599 62.599 62.599 52.599			
· · · ·				150	62.599			5.619.696			

R\$ 1,00

•

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

R\$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	0	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					11.019.696	4 . 800 . 000		5.619.696	600.000		
ADMINISTRAÇÃO					10.877.258	4.800.000		5.477.258	600.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					4.820.265	4.800.000		20.265			
D3.007.0021.4900 Coordenação e manutenção geral					4 .820 .265	4 - 800 - 000		20.265			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCLIMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500		:									
03.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	150	4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000 4.800.000	4 ,800 ,000 4 ,800 ,000 4 ,800 ,000 4 ,800 ,000 4 ,800 ,000					
03.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500	F	90	o	180	20,265 20,265 20,265 20,265 20,265			20.265 20.265 20.265 20.265 20.265			
DIVULGAÇÃO OFICIAL					6.056.993			5.455.993	600.000		
3.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS					6.056.993			5.456.993	600.000	:	
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS.											
03.007.0023.2074.0002 IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	F	90	o	100 180 199	6.056.993 6.056.993 6.056.993 3.600.000 1.256.993 1.200.000			5 . 455 . 993 5 . 455 . 993 5 . 455 . 993 3 . 000 . 000 1 . 256 . 993 1 . 200 . 000	600.000 600.000 600.000 600.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE O A 6 ANOS					40.329			40.329			
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					40.329			40.329			
3.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR					40.329			40.329			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE O A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CU-JO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 367											
D3.041.0190.4500.0001 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 357	F	эс	0	180	40.329 40.329 40.329 40.329 40.329			40.329 40.329 40.329 40.329	:		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					102.109			102.109			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			1		102.109			102.109			
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					102.109			102.109			
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEDIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENE ^{TI} CIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	S		ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. Da divida	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.530 03.078.0485.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 750	F	90	0	180	39.510 39.510 39.510 39.510			39.510 39.510 39.510 39.510			
03.078.0486.4089.0005 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 780	TAL FISC	a 0	0	180	62.599 62.599 62.599 62.599 62.599 11.019.696			62.599 62.599 62.599 62.599 62.599	- 		

R\$ 1,00

.

ANEXO III

ACRESCIMO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

.

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			2.019.696
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.419.696	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.419.696	
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	1.419.696		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		600.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600.000	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600.000		
		I		AL FISCAL	2.019.69

ANEXO IV

1

REDUÇÃO

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA 30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

÷

ECEITA		RECURSOS DE	TODAS AS FONTES E	TRANSFERENCIAS	(R\$ 1,00)
	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			1.419.69
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.419.696	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.419.696	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	1.419.696		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			600.00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		600.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		600.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	600.000		
				AL FISCAL	2.019.69